

COMUNICADO AO MERCADO

ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.

Companhia aberta
 CNPJ/MF nº 04.149.454/0001-80
 NIRE 35.300.181.948

A **ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.** (“Companhia” ou “EcoRodovias”), vem a público informar aos seus acionistas e ao mercado em geral, os números prévios consolidados do tráfego mensal de outubro de 2023 e do período acumulado de 2023 em relação aos mesmos períodos de 2022. Os resultados aqui apresentados são gerenciais e sujeitos a revisão.

Em 27 de outubro de 2023, a **EcoRioMinas** iniciou a cobrança de pedágio nas praças Itaguaí/RJ, Leopoldina/MG, Laranjal/MG, São João do Manhaçu/MG, Santa Bárbara do Leste/MG, Inhapim/MG e Engenheiro Caldas/MG. Previamente, em setembro de 2022, a EcoRioMinas iniciou a cobrança de pedágio nas praças Engenheiro Pierre Berman, Santa Guilhermina (bloqueio) e Santo Aleixo (bloqueio) e, em março de 2023, nas praças Viúva Graça e Viúva Graça (bloqueio).

VOLUME DE TRÁFEGO (veículos equivalentes pagantes x mil)	Outubro/23 ¹	Outubro/22 ¹	Var.	Acumulado 2023 ¹	Acumulado 2022 ¹	Var.
Pesados + Leves						
Ecovias dos Imigrantes	5.662	5.180	9,3%	55.158	51.209	7,7%
Ecopistas	8.190	7.454	9,9%	76.606	71.296	7,4%
Ecosul	3.033	2.174	39,6%	24.561	21.108	16,4%
Eco101	5.224	4.844	7,9%	49.716	48.619	2,3%
Ecoponte	2.406	2.450	-1,8%	23.959	23.794	0,7%
Eco135	3.340	3.351	-0,3%	32.177	32.614	-1,3%
Eco050	5.069	4.594	10,3%	47.235	44.894	5,2%
Ecovias do Cerrado	3.401	2.887	17,8%	31.116	28.486	9,2%
Total Comparável²	36.325	32.932	10,3%	340.529	322.020	5,7%
EcoRioMinas ³	3.755	1.232	204,8%	28.608	1.589	n.m.
Ecovias do Araguaia ⁴	4.435	3.644	21,7%	41.510	3.644	n.m.
EcoNoroeste ⁵	5.075	0	n.m.	28.677	0	n.m.
VOLUME DE TRÁFEGO CONSOLIDADO	49.590	37.808	31,2%	439.324	327.253	34,2%

1) Considera a cobrança de pedágio até 31 de outubro, inclusive. 2) Desconsidera a cobrança de pedágio pela EcoRioMinas, Ecovias do Araguaia e EcoNoroeste. 3) Considera o início da cobrança de pedágio em três praças a partir de 22/09/2022, em duas praças a partir de 01/03/2023 e em sete praças a partir de 27/10/2023. 4) Considera o início da cobrança de pedágio a partir de 03/10/2022. 5) Considera o início da cobrança de pedágio em sete praças a partir de 01/05/2023.

Nota: Veículo equivalente pagante é uma unidade básica de referência em estatísticas de cobrança de pedágio no mercado brasileiro. Veículos leves, tais como carros de passeio, correspondem a uma unidade de veículo equivalente. Veículos pesados, como caminhões e ônibus são convertidos em veículos equivalentes por um multiplicador aplicado sobre o número de eixos do veículo, conforme estabelecido nos termos de cada contrato de concessão. Os resultados aqui apresentados são gerenciais e sujeitos a revisão.

A Companhia ratifica seu compromisso com as suas obrigações, como companhia aberta listada no Novo Mercado da B3, sendo que toda e qualquer informação relevante será divulgada em conformidade com a legislação pertinente e em vigor.

São Paulo, 08 de novembro de 2023.

Marcello Guidotti

Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores

55 (11) 3787 2683 / 2612 / 2674 / 2686

invest@ecorodovias.com.br

<https://ri.ecorodovias.com.br/>